



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

PORTARIA Nº 219 IHL/Unilab, de 20 de fevereiro de 2024-UNILAB

Atualizar e Nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Unilab

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO CAMPUS DOS MALÊS (IHLM) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei NÚMERO 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria REITORIA/UNILAB Nº 243 de 09 de Agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 30, de 19 de maio de 2022-IHLM/UNILAB;

Art. 2º - Nomeando e atualizando o nome dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História, do Instituto de Humanidades e Letras (IHL) do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB);

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História é composto pelos docentes abaixo indicados:

1. Eduardo Antonio Estevam Santos - SIAPE: 2310738
2. Eric Brasil Nepomuceno - SIAPE: 2367559
3. Idalina Maria Almeida de Freitas - SIAPE: 1058985
4. Igor Fonseca de Oliveira - SIAPE: 2418512
5. Jorge Luzio Matos Silva - SIAPE: 1348383
6. Juliana Barreto Farias - SIAPE: 1034084
7. Paulo Alves Júnior - SIAPE: 1914480
8. Pedro Acosta Leyva - SIAPE: 2122512
9. Victor Martins de Souza - SIAPE: 3214715

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Francisco do Conde, 20 de fevereiro de 2024.

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora substituta - SIAPE: 2418454

Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Bairro Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA
E-mail: secmales@unilab.edu.br e ihlmales@unilab.edu.br - Telefone: +55(71)3651-8261



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/02/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875943** e o código CRC **C0793D96**.